

**PORTARIA Nº 56, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa representante para integrar o Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a representante, abaixo relacionada, para integrar o Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, em substituição a representante nomeada pela Portaria nº 13, de 30 de abril de 2021:

**I - Representantes do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA - RS:**

Suplente: Amanda Oliveira Ramadam em substituição à Janine Vedovotto do Canto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos 8 dias do mês de setembro de 2021.

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal